

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA № 293/GR/UFFS/ 2010

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edificio Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subseqüente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ CARVALHO BAIDA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1767216, para exercer as funções de Assistente da Coordenação Acadêmica do Campus de Realeza, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, a partir de 27 de julho de 2010.

Chapecó, 27 de julho de 2010.

Prof Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS